



PORTARIA Nº 158/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA
ÚNICA DA COMARCA DE SILVES/AM**, sob a presidência do
Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA**, coadjuvado pela Excelentíssima Senhora Dra. **ONILZA
ABREU GERTH**, Juíza de Direito;

II - **DESIGNAR** a servidora **ROSALINA COSTA DA
SILVA DE ARAÚJO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelo servidor **CELSO RICARDO ALMEIDA FROTA**.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 01
de agosto de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça